

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados-CSC, relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 915/2020-CSC;

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas;

RESOLVE

I- HOMOLOGAR a deliberação da pregoeira, constante da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico 915/2020-CSC, Processo nº 01.01.031101.00001215/2019-SEAS, 01.01.013102.00010121/2020-CSC, referente a aquisição, pelo menor preço por lote, de materiais permanentes (poltrona giratória, arquivo de aço, brinquedoteca e outros) para equipar e/ou modernizar os 16 CREAS, tendo como vencedoras do referido Pregão Eletrônico a empresa adiante referida.

II- ADJUDICAR o objeto desse Pregão Eletrônico, pelo menor preço por item, em favor das empresa: **F N DE ALMEIDA**, CNPJ sob o nº 84.111.020/0001-20, lotes: 02 e 03 - valor **R\$ 12.412,50**. Valor global adjudicado **R\$ 12.412,50 (doze mil e quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos)**.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS

Manaus, 02 de dezembro de 2020.

MICHELLE MACEDO BESSA

Secretaria Executiva de Estado da Assistência Social

Protocolo 29684

EXTRATO nº 190/2020-SEAS

Espécie: TERMO DE CONTRATO nº 011/2020-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ 61.600.839/0001-55, representada por seu representante legal, o Sr. **GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS PINTO**. **Objeto:** serviços de recrutamento e seleção de estagiários de nível médio e superior. **Valor Global:** R\$ 719.030,40, sendo o **Valor mensal:** R\$ 59.919,40. **UO:** 31101; **PT:** 08.122.0001.2001.0001; **FR:** 01600000; **ND:** 33903915; tendo sido emitido a **NE:** 2020NE00401, **Valor:** R\$ 83.886,88; **Vigência:** de 19/11/2020 a 19/11/2021; **Assinatura:** 19/11/2020; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.000909/2020-SEAS; (01.01.013102.00009687.2020-CSC); **Fundamento do ato:** Art. 25, caput Lei 8.666/93, Inexigibilidade de licitação publicada no DOE de 05/11/2020, edição 34.367.

Manaus, 30 de novembro de 2020.

MICHELLE MACEDO BESSA

Secretaria Executiva de Estado da Assistência Social

Protocolo 29592

EXTRATO nº 203/2020-SEAS

Espécie: TERMO DE CONTRATO nº 020/2020-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FEAS e a TREVO TURISMO LTDA, CNPJ 03.176.083/0001-62, representada por seu representante legal, o Sr. **FÁBIO MAIA PEREIRA**. **Objeto:** prestação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas, fluviais e terrestres intermunicipais e interestaduais. **Valor Global:** R\$ 396.984,80. **Valor Mensal:** R\$ 33.082,06. **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2070.0001; **FR:** 04430000; **ND:** 33903301; tendo sido emitido, em: 16/11/2020 a **NE:** 2020NE00440, **Valor:** R\$ 7.657,95; **UO:** 31701, **PT:** 08.244.3235.2070.0001, **FR:** 04430000, **ND:** 33903301, tendo sido emitido, em: 16/11/2020 a **NE:** 2020NE00441, **Valor:** R\$ 403,04; **UO:** 31701, **PT:** 08.244.3235.2070.0001, **FR:** 04440000, **ND:** 33903301, tendo sido emitida, em: 16/11/2020 a **NE:** 2020NE00442, **Valor:** R\$ 14.865,42; **UO:** 31701, **PT:** 08.244.3235.2070.0001, **FR:** 04440000, **ND:** 33903301, tendo sido emitida, em: 16/11/2020 a **NE:** 2020NE00443, **Valor:** R\$ 782,38; **UO:** 31701, **PT:** 08.244.3235.2070.0001, **FR:** 04450000, **ND:** 33903301, tendo sido emitida, em: 16/11/2020 a **NE:** 2020NE00444, **Valor:** R\$ 7.902,94; **UO:** 31701, **PT:** 08.244.3235.2070.0001, **FR:** 04450000, **ND:** 33903301, tendo sido emitida, em: 16/11/2020 a **NE:** 2020NE00445, **Valor:** R\$ 7.902,94; **UO:** 31701, **PT:** 08.244.3235.2070.0001, **FR:** 04450000, **ND:** 33903301, tendo sido emitida, em: 16/11/2020 a **NE:** 2020NE00446, **Valor:** R\$ 7.902,94. **Vigência:** de 18/11/2020 a 18/11/2021; **Assinatura:** 18/11/2020; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.000001360.2019-SEAS (1.01.031101.00005877/2020-CSC); **Fundamento do ato:** Art. 2º, §

1º, Lei 10.520/02, Pregão Eletrônico nº 770/2020-CSC, homologado no DOE de 09/11/2020, edição 34.369.

Manaus, 01 de dezembro de 2020.

MICHELLE MACEDO BESSA

Secretaria Executiva de Estado da Assistência Social

Protocolo 29599

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Comissão de Seleção do Edital de Credenciamento nº 01/2020 - SEAS

Portaria 297/2020 GSEAS

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5.284, de 23 de outubro de 2020, que institui fonte de recursos complementar ao Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e implementa o auxílio financeiro para a aquisição de alimentos - CARTÃO SOCIAL e distribuição pela Secretaria de Assistência Social - SEAS;

CONSIDERANDO o Decreto nº 42.100, de 23 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública e dá as autoridades competentes autorização para adotar medidas excepcionais, necessárias para combater a disseminação da COVID-19 (novo coronavírus), em todo território do Estado do Amazonas, e o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.797, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei Federal nº 14.035, de 11 de agosto de 2020, que trata sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, respectivamente em seu art. 3º §8º e 9º;

CONSIDERANDO o Decreto nº 37.769, de 5 de abril de 2017, que dispõe sobre a regulamentação do instituto do Credenciamento no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO a pandemia do novo coronavírus (Covid-19) terá impactos duradouros em toda a sociedade, mas seus efeitos serão maiores entre a população mais vulnerável, compõe um enorme contingente populacional que depende das políticas de assistência social.

RESOLVE:

1º. Habilitar as empresas ALELO S.A - CNPJ 04.740.876/0001-25 e TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (VALE CARD) CNPJ: 00.604.122/0001-97, especializadas em gerenciamento, implementação, administração e fornecimento de cartão alimentação para atendimento emergencial, a fim de atender a população em vulnerabilidade.

Manaus, 02 de dezembro de 2020.

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 29549

PORTARIA Nº 298/2020-GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o art. 24, IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento de situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.979, de 2020, bem como no Decreto Estadual nº 42.061, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO a justificativa de emergência com a possibilidade de comprometer o serviço prestado pela Secretaria de Estado da Assistência Social, às fls. 125/127 do processo;

CONSIDERANDO que a aquisição se destina tão somente a atender a situação emergencial;

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada às fls.226/228;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 222 está compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO finalmente o que consta no Processo nº 01.01.031101.00000653.2020-SEAS (01.01.013102.00010305.2020-CSC);

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, para aquisição de cestas básicas, em caráter emergencial (COVID-19) da empresa E M DE SOUZA E CIA LTDA, CNPJ 08.627.332/0001-02;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 49.972,86 (quarenta e nove mil e novecentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

À consideração da Secretária de Estado da SEAS, para ratificação.